

## ANEXO VI

### MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada EQUILÍBRIO SISTÊMICO: FISIOTERAPIA E PICS NA APS/UFSM, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 059264, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	16/04/2025 a 22/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	23/04/2025 a 24/04/2025
Divulgação resultado preliminar	26/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2025 a 29/04/2025
Análise Recursos	29/04/2025 a 30/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 16/04/2025 a 22/04/2025

**2.2** Horário: 08h às 20h

**2.3** Local: online via e-mail, para: [equilibriosistemico@ufsm@gmail.com](mailto:equilibriosistemico@ufsm@gmail.com)

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: A avaliação dos candidatos será feita por análise do Currículo Lattes e comprovação das formações envolvidas no projeto (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, ou abordagens psicoterapêuticas como Teoria dos Esquemas, Terapia Cognitivo Comportamental, Psicodinâmica). O currículo acadêmico

e Lattes serão pontuados de 0 a 3; os certificados que tenham relação com as PICS ou abordagens terapêuticas descritas serão pontuados em até 2.

Junto à ficha de inscrição digitalizada e em PDF (Anexo A) o candidato é responsável por enviar, também em PDF, seu currículo Lattes, Histórico Acadêmico atual com disciplinas cursadas e notas, comprovante de matrícula neste semestre, e certificados que possuir em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, e/ou abordagens psicoterapêuticas como Teoria dos Esquemas, Terapia Cognitivo Comportamental, Psicodinâmica.

**Graduandos do Curso de Fisioterapia:** graduandos regularmente matriculados, a partir do 3º semestre do curso, que já tenham cursado Políticas Públicas de Saúde com nota de aprovação de 9 a 10; preferencialmente com alguma formação certificada em alguma técnica em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, ex.: Reiki, Auriculoterapia, Barras de Access, Constelação Familiar etc..

**Pós-Graduandos da Gerontologia UFSM ou Saúde Coletiva UFSM:** fisioterapeutas ou psicólogos(as), com experiência de atuação ou residência na Atenção Primária à Saúde (em ações de pesquisa ou extensão na graduação ou pós-graduação, comprovadas por certificado, com alguma formação certificada em alguma técnica em Terapias Complementares em Saúde (ex.: Reiki, Auriculoterapia, Barras de Access, Constelação Familiar etc.) ou formação certificada em abordagens psicoterapêuticas como Teoria dos Esquemas, Terapia Cognitivo Comportamental, Psicodinâmica etc..

**3.1.1** Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Para isso serão feitos questionamentos que envolvam temas como motivação para participar do projeto, expectativas, contribuições e disponibilidade de horários de atuação

Pontuação máxima 5.

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 1 de maio a 30 de novembro de 2025.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de 16 horas semanais, no valor de R\$ 400,00 mensais (Graduação), e 12 horas semanais, no valor de R\$ 570,00 (Pós Graduação), terá duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2025.

#### **Quadro 1**

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
059264	02	* Disponibilidade 16	A inscrição será realizada

		<p>horas semanais;            * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM.</p>	<p>através do e-mail  <u><a href="mailto:equilibriosistemoufsm@gmail.com">equilibriosistemoufsm@gmail.com</a></u></p> <p>As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.</p>
	01	<p>* Disponibilidade 12 horas semanais;            * Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da Gerontologia ou da Saúde Coletiva da UFSM.</p>	<p>A inscrição será realizada através do e-mail  <u><a href="mailto:equilibriosistemoufsm@gmail.com">equilibriosistemoufsm@gmail.com</a></u></p> <p>As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.</p>

## 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao Art. 3º da Resolução N. 176/2024, estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

**5.1.3** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

**5.1.4** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.5** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

**5.1.7** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

**5.1.8** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2 São obrigações do(a) bolsista:**

**5.2.1** Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

**6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [equilibriosistemico@ufsm.com](mailto:equilibriosistemico@ufsm.com) ou pelo telefone 55 98102-4125.

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Extensão  
EQUILÍBRO SISTÊMICO: FISIOTERAPIA E PICS NA APS/UFSCM

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME:</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SEMESTRE:</b>
<b>CPF</b>	<b>RG</b>
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO?</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>SIM</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM?</b> <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CELULAR:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	

### QUADRO DE HORÁRIOS

(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 20h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

DATA	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada): .
------	---